



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

**OFÍCIO – GAB - PREF – 064/2023**

**Silvianópolis – MG, 04 de abril de 2023**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 042/2023/GSPCMS**

**REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar 01/23 e Projeto de Lei nº 011/2023**

À Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Silvianópolis-MG

**HOMERO BRASIL FILHO**, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito responder ao Ofício nº 042/2023/GSPCMS.


Em resposta às indagações do ofício supramencionado informamos que:

1- Sim. O incentivo à docência terá o mesmo percentual da insalubridade pelo pó de giz. Sim, o número de profissionais serão os mesmos do benefício que se pretende extinguir.

Segue em anexo a dotação orçamentária e declaração do ordenador de despesa.

2- Segue em anexo o impacto orçamentário e declaração do ordenador da despesa nos termos da LC 101/2000.

Atenciosamente,

  
Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Referente ao PROJETO DE LEI \_\_\_\_ DE 24 DE MARÇO DE 2023, que “ALTERA O ARTIGO 69 DA LEI MUNICIPAL 851/14”.

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Alteração do Subsídio dos Conselheiros Tutelares	104.490,56	104.490,56	104.490,56.
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,350%	0,342%	0,332%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotação

DOTAÇÕES
02.06.04.08.243.0014.2082-3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Maio	39.183,96
Junho	7.836,79

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Julho	7.836,79
Agosto	7.836,79
Setembro	7.836,79
Outubro	7.836,79
Novembro	7.836,79
Dezembro	18.285,86
Total	104.490,56*

5. Declaração do Ordenador de Despesas:

\*Face às regularidades acima demonstradas, após o referido projeto de lei ser aprovado, onde ficará alterado o valor do subsídio e estando o mesmo já previsto nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 10 de abril de 2023.

  
Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_, DE 24 DE MARÇO DE 2023,  
que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018".

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Adicional	32.431,23	32.431,23	32.431,23
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,108%	0,106%	0,103%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotação

DOTAÇÕES
02.08.01.12.361.0006.2037 -3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
02.08.01.12.361.0006.2037-3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Maio	32.431,23
Junho	32.431,23

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Julho	32.431,23
Agosto	32.431,23
Setembro	32.431,23
Outubro	32.431,23
Novembro	32.431,23
Dezembro	32.431,23

5. Declaração do Ordenador de Despesas:

\*Face às regularidades acima demonstradas, após o referido projeto de lei ser aprovado, onde ficará criado o referido adicional em substituição ao anteriormente existente na referida Lei Complementar e estando o mesmo já previsto nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 10 de abril de 2023.

  
Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133